



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1367, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS**, exercício de 2024/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal-LOM:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Itabela-Ba – CMAS, para o BIÊNIO 2024/2026, eleitos no dia 21 de maio de 2024:

1. Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ionete Souza Penha

Suplente: Luzival José Queiroz Borges

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Santos Silva

Suplente: Magneci de Jesus Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação – SEDESTH:

Titular: Edileide Gonçalves de Oliveira Brito

Suplente: Joelle de Souza Lima da Silva

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA

CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Anísia Silva Barbosa

Suplente: Josemar de Jesus

2. Representantes Não Governamentais:

Usuário do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Janete de Souza Santos

Suplente: Jilene Alves de Ataidés

Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Itabela – APAE:

Titular: Gilcélia Pires Garcia

Suplente: Noélia de Souza Santos

Associação das Mulheres de Itabela – AMMI:

Titular: Cinelândia Andrade da Cruz Veloso

Suplente: Auzair Barbosa de Souza

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 16 de julho de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal